

150/2009
253/2009
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 26/04/2011
PRESIDENTE

LEI Nº 4. 853

De 17 de novembro de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO. SR.
MANOEL FLORENTINO DE
MEDEIROS NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. Manoel Florentino de Medeiros Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal